

INFORMAÇÃO PARA A SAÚDE

O Pró Saúde



Ministerio da Saude
Pró-Saúde

Esplanada dos Ministérios, Bloco 11, 9º Andar
Sala 929 - CEP 70058 - Tel.: (061) 223-4732
Brasília-DF

1. RAZÕES DO PRÓ-SAÚDE

O texto constitucional, no seu Título VIII – da Ordem Social – Seção II – da Saúde, define as diretrizes do Sistema Único de Saúde–SUS.

Há necessidade de definir os objetivos organizacionais necessários ao cumprimento prático destas diretrizes, representadas pela descentralização, atendimento integral à saúde, participação da comunidade e universalização do acesso aos serviços de saúde.

A rápida melhoria dos serviços de saúde, condição necessária e indispensável ao cumprimento destes objetivos, passa pelos instrumentos representados por um funcionamento moderno e eficaz de recursos humanos e materiais.

O Ministério da Saúde é o órgão gestor, no nível federal, do Sistema Único de Saúde, sendo responsável, hoje, além das tradicionais ações de saúde pública, pela organização da cobertura médico-hospitalar do conjunto da população brasileira, o que vem a exigir uma urgente modificação da sua estrutura administrativa e funcional.

O Programa Nacional de Modernização dos Recursos de Saúde–Pró-Saúde visa a conjugar às medidas político-administrativas, o esforço institucional com vistas à formação de uma nova mentalidade entre dirigentes e funcionários responsáveis pelo Sistema Único de Saúde, marcado pelo compromisso e pela competência.

2. OBJETIVOS

Os objetivos prioritários do Pró-Saúde são:

a) capacitar e orientar os recursos humanos, no âmbito do Sistema Único de Saúde, visando propiciar aos usuários do sistema um melhor atendimento, nos aspectos técnicos e humanitários;

b) implantar modelos gerenciais e administrativos guiados pelos preceitos da organização e racionalização do trabalho, estabelecendo prioridades e organizando atividades, dentro de metas e prazos pré-estabelecidos;

c) agilizar e disciplinar as ações e atividades concernentes aos serviços;

d) propiciar condições adequadas de instalações e equipamentos com vistas a um bom desempenho profissional e oferecimento de padrões de conforto, higiene e bem-estar aos usuários.

3. ESTRUTURA

A estrutura básica do Pró-Saúde é composta pelos seguintes grupos de trabalho vinculados diretamente ao Gabinete do Ministro:

a) Grupo de Desenvolvimento Gerencial, encarregado da implantação da administração por objetivos, desenvolvimento organizacional e organização e métodos no âmbito do Sistema Único de Saúde–SUS (Pró-Saúde 1);

b) Grupo de Desenvolvimento de Recursos Humanos, encarregado da orientação e capacitação dos recursos humanos (Pró-Saúde 2);

c) Grupo de Desenvolvimento de Recursos Físicos, encarregado do inventariamento da distribuição e condições das instalações e equipamentos, e da construção, reforma e equipagem dos serviços de saúde (Pró-Saúde 3).

4. GERÊNCIA

1 – Os grupos de trabalho serão gerenciados por técnicos indicados pelo Ministro da Saúde.

2 – Os gerentes dos grupos serão responsáveis pelos respectivos projetos de trabalho, que conterão metas e prazos de execução.

3 – Os recursos necessários ao desenvolvimento dos trabalhos correrão à conta do Gabinete do Ministro da Saúde que autorizará, previamente, a realização de qualquer despesa.